



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS DO PICI
PROF. FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MATOS

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ARTE NA BIBLIOTECA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA - ANO 2025

A Biblioteca Central do Campus do Pici (BCCP) convida estudantes dos cursos de graduação da UFC para se candidatarem a bolsa do projeto “Arte na Biblioteca”, contemplado pelo Edital no 2/2024 do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) – Ano 2025, da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Ceará.

1. DA BOLSA

1.1. A seleção de bolsista para o projeto “Arte na Biblioteca” visa o preenchimento de 03 (três) vagas para bolsista remunerado, nas seguintes modalidades: audiovisual, teatro/dança/música e biblioteconomia.

1.2. O valor mensal da bolsa remunerada será de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com pagamento até o 10º dia útil do mês seguinte, considerando a disponibilidade financeira do Tesouro Nacional.

1.3. A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, podendo suas atividades serem desempenhadas nos turnos manhã, tarde ou noite. As atividades do(a)

bolsista deverão ser desenvolvidas presencialmente, na Biblioteca Central do Campus do Pici ou nos pontos externos do projeto (Biblioteca Comunitária Papoco de Ideias e Pastoral do Menor da Granja Portugal).

1.4. Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão nas seguintes funções de acordo com a modalidade escolhida:

Para todas as modalidades, é desejável habilidades relativas à produção de conteúdo para as redes sociais, bem como a atuação no desenvolvimento do projeto gráfico, textual e diagramação da revista Biblioteca em Cena.

a) Audiovisual: curadoria e organização de atividades cineclubistas (Cine Papoco e Cine Pastoral); gerenciar as redes sociais das atividades cineclubistas; auxiliar na organização dos seminários, oficinas, eventos e mostras do Projeto; fazer o registro audiovisual, streaming e edição de fotos e vídeos para o Projeto; desenvolver atividades formativas em audiovisual; auxiliar na elaboração da seção Cineclube da revista Biblioteca em Cena; será responsável pela comunicação e divulgação do projeto Arte na Biblioteca nas redes sociais; na elaboração de peças publicitárias e conteúdo digital.

b) Teatro/Dança/Música: realizar oficinas continuadas de teatro, música e/ou dança nos pontos externos do projeto; curadoria e organização das playlists Estação BCCP e do “Na hora do Almoço”; organização dos equipamentos e do espaço físico para a realização do Sarau do Papoco; auxiliar no registro audiovisual e edição de fotos e vídeos para as redes sociais; auxiliar na organização dos seminários, oficinas, eventos e mostras; auxiliar nas demais atividades realizadas pelo Arte na Biblioteca; auxiliar na elaboração de matérias para a revista Biblioteca em Cena.

c) Biblioteconomia: Desenvolver atividades de serviços catalogação nas bibliotecas dos pontos externos do projeto (Biblioteca Comunitária Papoco de

Ideias e Pastoral do Menor da Granja Portugal). Realizando serviços de seleção, e catalogação de livros, bem como na envolver-se na organização de eventos pertinentes a literatura e atividades de promoção da leitura; colaborar na criação de conteúdo para as redes sociais; auxiliar na elaboração de matérias para a revista Biblioteca em Cena.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Estão habilitados a concorrer à bolsa estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, em consonância com os itens 3.8 e 3.9 do Edital no 2/2024 da Procult UFC, que atendam aos seguintes pontos:

2.1.1. Os estudantes devem estar matriculados em no mínimo 12 créditos;

2.1.2. Os estudantes devem estar cursando a partir do 2º semestre;

2.1.3. Não serão concedidas bolsas a estudantes enquadrados nas seguintes situações:

- a) estudantes que estiverem cursando o último semestre da graduação em 2025.1;
- b) estudantes que estiverem matriculados na modalidade “aluno especial”;
- c) estudantes que participarem de editais de fluxo contínuo nos semestres de 2025.1 e 2025.2;
- d) estudantes que estiverem recebendo remuneração através de outro programa de bolsas da UFC; a bolsa do PPCA pode ser acumulada com auxílios oferecidos pela UFC;
- e) estudantes que estiverem recebendo remuneração através de contrato de trabalho de qualquer natureza e/ou estágio remunerado.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. As inscrições devem ser efetuadas pela internet, até às 23h59 do dia 02 de abril de 2025, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizada nos seguintes endereços eletrônicos abaixo:

Vaga Audiovisual: <https://forms.gle/s1vToqNzW2d7fn7V7>

Vaga Teatro/Dança/Música: <https://forms.gle/WtSZzeahV9d73XsW7>

Vaga Biblioteconomia: <https://forms.gle/spr9cHaHEsPBzr2y5>

3.2. Enviar e-mail para artenabiblioteca@ufc.br com assunto **Seleção de Bolsista - (Nome da Vaga) 2025** e anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (com informações atualizadas);
- b) Currículo;

3.3. A coordenação do Projeto Arte na Biblioteca, **caso julgue necessário**, entrará em contato com os candidatos para uma entrevista de forma remota a ser realizada no dia 03 de abril.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O processo de seleção terá as seguintes etapas:

- a) Inscrições de candidatos: **12/03 a 02/04/2025** (até às 23h59)
- b) Entrevista com os candidatos: **03/04/2025**
- c) Divulgação do resultado final: **04/04/2025**
- d) Envio de documentação para a Procult: **10/03 a 07/04/2025** (até às 23h59)
- e) Início das atividades dos bolsistas: **10/04/2025**

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão no Projeto Arte na Biblioteca da Biblioteca Central do Campus do Pici, tanto na organização de atividades gerais do Projeto, como aquelas relacionadas diretamente ao perfil de formação e atuação do bolsista.

5.2 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Cadastramento do Bolsista no PPCA (<https://forms.gle/FgEiG7afQXMA682Q6>) com os documentos necessários no prazo de 10 de março de 2025 a 07 de abril de 2025. É de responsabilidade dos(as) bolsistas a veracidade das informações fornecidas. A documentação deverá ser digitalizada e enviada em PDF (cada documentação deve corresponder a um arquivo PDF diferente). A relação de documentos segue abaixo e está disponível também no site da Procult UFC (procult.ufc.br).

Listagem da documentação:

- a) Termo de Compromisso do bolsista.
- b) Declaração Negativa de Bolsa.
- c) Atestado de Matrícula do bolsista, (gerado após confirmação da matrícula 2025.1 - dia 26/03).
- d) Histórico escolar atualizado.
- e) Cópia do RG do bolsista.
- f) Cópia do CPF do bolsista.
- g) Comprovação dos Dados Bancários do(a) bolsista (O comprovante de conta deve ser um documento em que conste o nome completo, banco, números de agência e de conta corrente. O(a) estudante deve ser o(a) titular da conta).
- h) Link do perfil do projeto no Mapa Cultural do Ceará.

5.3 Contribuir para o bom andamento do projeto cumprindo a carga horária de trabalho tal como definida pelos(as) coordenadores(as) do projeto, observando as 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.4 Os(as) bolsistas, sob orientação dos coordenadores, deverão participar do XII Encontro de Cultura Artística, dentro dos Encontros Universitários de 2025. A participação deverá ocorrer com apresentação de trabalho em pelo menos uma das seguintes modalidades: apresentação artística, apresentação oral ou pôster.

5.5 Os(as) bolsistas deverão participar do Seminário de Ambientação do PPCA. Os detalhes de data, horário e local serão informados pela PROCULT por e-mail aos bolsistas e coordenadores.

5.6 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 A Biblioteca não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores ou outros dispositivos móveis utilizados pelos candidatos, por falhas na comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a realização de qualquer uma das fases do processo seletivo objeto deste edital.

Fortaleza, 12 de março de 2025.

Cicero Davi Rodrigues da Paixão

Coordenador do Arte na Biblioteca